

lei nº 553

"Eleva o limite para a abertura de créditos suplementares, previsto no artigo nº 3 da lei nº 236 de 01.10.86, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, deuta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É elevado em mais 75% (setenta e cinco por cento), o limite fixado para a abertura de créditos suplementares, pelo artigo 3º, letra A da lei nº 236 de 01 de Outubro de 1986, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - Para o atendimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do exaço de arrecadação, de superavit financeiro, de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de operações de crédito, na forma prevista nos ss 1º do artigo 43 da lei federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moreira, 06 de Outubro de 1987

Quay

a) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário